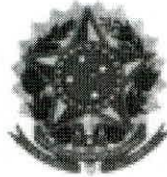


ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MARÇO/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 105

DATA: 05/03/2021

CREDOR: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2
Nº EMPENHO: 34

VALOR BRUTO: 822,84
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 822,84

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS MESES 01 E 02/2021.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	20208	822,84



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2021

Processo Pagamento: 105 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA
Bairro: CENTRO
E-mail:

Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74)3661-1523

CNPJ/CPF: 05852861000111
UF: BA
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo – Outros
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

licitação: Nº DI-012/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
34	04/01/2021	822,84	822,84	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS MESES 01/02/2021.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MES 02/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
- 05/03/2021	822,84
Retenção	Valor

QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

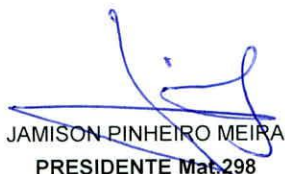
Total Retido:	0,00
Total Liquido:	822,84

Data: 05/03/2021

Autorização de Débito: 20208

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

O processo foi pago conforme autorização


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA
Bairro: CENTRO
E-mail:

Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74)3661-1523

CNPJ/CPF: 05852861000111
UF: BA
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
34	04/01/2021	822,84	822,84	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS MESES 01/02/2021.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CANTINA, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, MES 02/2021.

Documento	Valor
Nota Fiscal (982 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 04/03/2021)	822,84

SUBEVENTO

2 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
156101000016 - Material de Copa e Cozinha	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	822,84

QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	822,84

Data: 05/03/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

Declaro que os materiais/serviços
foram recebidos ou prestados

05/03/2021

TIAGO DE SOUZA SANTOS
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO
ATO 02.2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



Emissão de comprovantes

G3320509244159051
05/03/2021 09:28:17

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:27:45
117101171 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/03/2021
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	2.632,34

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ	
AGENCIA: 1171-1	CONTA: 20.208-8
NR. DOCUMENTO	551.171.000.008.137

=====

NR.AUTENTICACAO	A.C7A.2D1.AB1.1F9.C05
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

Recebemos de SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE - PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N - SAO FRANCISCO DE ASIS - XIQUE-XIQUE - BA. Emissão: 04/03/2021 Valor Total: R\$ 822,84		NF-e Nº 000.000.982 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ ME AVENIDA J. J. SEABRA, 197 CENTRO - XIQUE-XIQUE - BA Fone: CEP: 47400-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.982 Série 001 Folha 1/1	 2921 0305 8528 6100 0111 5500 1000 0009 8216 9478 4010 CHAVE DE ACESSO 2921 0305 8528 6100 0111 5500 1000 0009 8216 9478 4010 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadoria Terceiros	
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210304191359 04/03/2021 11:14:07	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 062264256	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 05.852.861/0001-11
--	---	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE	CNPJ / CPF 16.447.468/0001-69	DATA DA EMISSÃO 04/03/2021		
ENDEREÇO PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASIS	CEP 47400-000	DATA DA SAÍDA 04/03/2021	
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:12:55

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 822,84	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 822,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 196	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALÍQUOTA %	
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI		ICMS	IPI
24312	CAFÉ PILAO EXTRA FORTE A VACUO	09012100	0102	5102	UN	35,00	5,49	0,00	192,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32802	ACUCAR CRISTAL	17011200	0102	5102	UN	40,00	2,49	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27206	CHA DE CAMOMILA	09021000	0102	5102	UN	30,00	2,95	0,00	88,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8215	ADOCANTE ZERO CAL 100ML	21069090	0102	5102	UN	1,00	4,99	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31557	ESTRELA CREAM CRACKER 20X400	19053100	0500	5405	CX	1,00	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27566	REFRIGERANTE COCA COLA 2L	22021000	0500	5405	FD	2,00	49,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30881	FILTRO DE PAPEL BRIGITTA 103 C/30UN	48232099	0102	5102	UN	2,00	4,80	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28151	COFO DESC COPOSUL 200ML TRANSL	39241000	0102	5102	UN	50,00	3,60	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24489	COFO DESCARTAVEL CRISTAL COPO	48183000	0102	5102	UN	30,00	2,20	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24328	GUARDANAPO NATURELLE ESTOJO	48183000	0102	5102	UN	5,00	1,20	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 188,33 Federal (30,03%) Estadual (69,97%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 822,84	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 05.852.861/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:50:09 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **A3F7.01AF.F00D.E1BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210525982**

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.264.256	05.852.861/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 3767/0071**

Razão Social: **SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME**

Nome Fantasia: **AVENIDA CONVENIÊNCIA**

CNPJ **05.852.861/0001-11**

Inscrição: **3.4.000611**

Endereço: **AV. J. J. SEABRA, 197 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 29/01/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 29/04/2021.

EDVALDO FERREIRA
Diretor de Tributos
DECRETO 0202/2017

48090100000000000034000611



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.852.861/0001-11

Razão Social: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

Endereço: AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022301555083953926

Informação obtida em 05/03/2021 08:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.852.861/0001-11
Certidão n°: 4296449/2021
Expedição: 29/01/2021, às 15:54:31
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.852.861/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.